

Câmara Municipal de Souto Soares

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 09/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores Vereadores **Adenilton Rodrigues de Souza, Ednamar Alves Sá Teles e Valternei Alves de Medeiros**, para comporem a **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia**.

Art. 2º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capítulo III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário**, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 10/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores Vereadores **Arnaldo Fidelis dos Santos, Kelvin Souza Alves e Alfredo Helisson Evangelista de Araújo**, para comporem a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**.

Art. 2º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capítulo III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário**, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 11/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Serviços Públicos, Agronomia, Comércio e Turismo e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores Vereadores **Oldegar Teixeira de Souza, Valternei Alves de Medeiros e Laércio Gomes de Amorim**, para comporem a **Comissão Permanente de Serviços Públicos, Agronomia, Comércio e Turismo**.

Art. 2º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capítulo III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário**, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 12/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores Vereadores **Ednamar Alves Sá Teles, Edson Alves Martins e Arnaldo Fidelis dos Santos** para comporem a **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**.

Art. 2º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capítulo III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário**, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de Abril de 2023.

ATO Nº 13/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores Vereadores **Edson Alves Martins, Osmar Barbosa de Oliveira e Adenilton Rodrigues de Souza** para comporem a **Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor**.

Art. 2º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capítulo III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário**, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 14/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores Vereadores **Alfredo Helisson Evangelista de Araujo, Oldegar Teixeira de Souza, Kelvin Souza Alves, Osmar Barbosa de Oliveira e Laércio Gomes de Amorim**, para comporem a **Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar**.

Art. 2º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capítulo III** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário**, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio